



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

ADM. 2021 A 2024

PORTARIA Nº 399/2023

Institui e nomeia a Comissão Municipal destinada a operacionalizar, acompanhar e avaliar a execução das diretrizes legais da Lei Complementar nº195 de 08 de julho de 2022 - Paulo Gustavo, no âmbito do município de Carandaí/MG.

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo): Dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural; altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para não contabilizar na meta de resultado primário as transferências federais aos demais entes da Federação para enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes de calamidades públicas ou pandemias; e altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para atribuir outras fontes de recursos ao Fundo Nacional da Cultura (FNC);

CONSIDERANDO a necessidade de implementação Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, denominada Lei Paulo Gustavo no município de Carandaí/MG;

CONSIDERANDO as ações a serem adotadas destinadas ao setor cultural local;

RESOLVE

Art. 1º. Instituir Comissão Especial Destinada a Operacionalizar, Acompanhar e Avaliar a Execução das Diretrizes Legais da Lei Complementar nº195 de 08 de julho de 2022 - Paulo Gustavo, no âmbito do Município de Carandaí, compondo-se dos seguintes membros:

I – Mariza Helena Mateiro Vieira - Membro Titular – Representante da Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

II – Uyara Leal Alves - Membro Titular – Representante da Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

III – Clarisse Resende Ferreira Simões - Membro Titular – Representante da Diretoria de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural

IV – Lucimar Lima Neves - Membro Titular – Representante da Diretoria de Administração Tributária e Projetos

V – Clara Sabrina de Medeiros - Membro Titular – Representante do Jurídico Municipal

VI – Anna Flávia Rodrigues de Assis Bertolin - Membro Titular – Representante da Diretoria de Contabilidade

VII – Gilmar Tavares de Souza - Membro Titular – Representante da Diretoria de Tesouraria

VIII – Magnus Felipe Coelho Melo - Membro Titular – Representante da Diretoria de Licitações